

PORTARIA Nº 359/2022/GAB/EMSERH, DE 05 DE JULHO DE 2022

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do **Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Processo Administrativo nº 172.078/2021-EMSERH**, conforme quadros abaixo:

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 551	FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7587
2.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7385	-	-

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO PARQUE VITÓRIA				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1.	JOÃO BATISTA DE CARVALHO JÚNIOR	DIRETOR ADMINISTRATIVO MATRÍCULA Nº 8212	RICARDO MARTINS CASTRO	DIRETOR CLÍNICO MATRÍCULA Nº 7840

Art. 2º - O **Processo Administrativo nº 172.078/2021-EMSERH** tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde, para atendimento à demanda da **Unidade de Pronto Atendimento do Parque Vitória**, administrado pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência dos contratos será de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos **Contratos Administrativos** referentes ao **Processo Administrativo nº 172.078/2021-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 172.078/2021-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 05 DE JULHO DE 2022.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -